

# ACTA N.º 04/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

**FALTAS:** Não se registaram ausências.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	<b>CEMITÉRIO</b>	
2	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº62 sito no cemitério de Foros da Charneca	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº17</i>
	<b>CONTABILIDADE</b>	
3	Saldo Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
4	Balancete	Secretaria da Junta de Freguesia

# ACTA N.º 04/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
5	Intervenção dos membros do Executivo	
6	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

### **CEMITÉRIO**

### **PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 62, SITO NO CEMITÉRIO DE FOROS DA CHARNECA.**

**Requerente: Virgínia Maria Cardoso**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 62, sito no cemitério de Foros da Charneca.

### **Informação nº18 de 19/02/2016**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de  
23 de Fevereiro de 2016

# ACTA N.º 04/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Freguesia de Benavente de 12/02/2016, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 62, sito no cemitério de Foros da Charneca, não se encontra à data concessionado.

2 – A requerente tem a intenção de concessionar coval onde foi inumado dia 13/02/2016 o seu esposo Ricardo Ferreira Moleiro.

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por Unanimidade autorizar a concessão do referido coval.

### CONTABILIDADE

**PONTO 3 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia –19/02/2016

# ACTA N.º 04/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### Depósitos à Ordem:

#### Caixa Geral de Depósitos

**Conta n.º 01565910530** – quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito euros e nove cêntimos

**Conta n.º 01565909130** – dois mil setecentos e oito euros e vinte e um cêntimos

#### Novo Banco

**Conta n.º 340037390005** – vinte e dois mil seiscentos e setenta e sete euros e oito cêntimos

**Conta n.º 0000095044384** – zero euros

**Conta n.º 000095044481** – zero euros

**Conta n.º 100427818593** – zero euros

**Conta n.º 1004 9810 9740** - vinte e cinco mil euros

Num total de noventa e dois mil oitocentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos, sendo que dois mil setecentos e oito euros e vinte e um cêntimos são de operações de Tesouraria e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos são de operações orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

**PONTO 4 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

# ACTA N.º 04/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Presente o documento em epígrafe referente aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezasseis que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cento e quarenta e oito euros e trinta e um cêntimos

**CGD:** quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito euros e nove centimos

**CGD OT:** dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

**NOVO BANCO\_ 05:** vinte e dois mil duzentos e oitenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos

**NOVO BANCO PP\_ 84:** zero euros

**NOVO BANCO\_ PRAZO :** zero euros

**NOVO BANCO\_ 27 CONTA RENDIMENTO :** zero euros

**NOVO BANCO 100498109 740 \_PRAZO:** Vinte e cinco mil euros

**TOTAL DE BANCOS:** noventa e um mil novecentos e um euros e vinte e seis centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** noventa e dois mil e quarenta e nove euros e cinquenta e sete centimos.

Sendo que oitenta e oito mil quinhentos e quinze euros e sessenta e um cêntimos são de operações orçamentais e três mil quinhentos e trinta e três euros e noventa e seis cêntimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

# ACTA N.º 04/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### PONTO 5 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

### PONTO 6 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---

---